



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

PORTARIA Nº 18/2024.

Celso Henrique da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Art. 1º – Fica designado para exercer as funções de Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal, para o Exercício de 2024, o Sr. **MARCO ROBERTO GOMES DE PROENÇA**, portador da Carteira de Identidade n.º 24.XXX.XXX-8 e CPF: 1XX.XXX.XXX-67:

Art. 3º - O Servidor nomeado como Ouvidor Geral do Poder Legislativo Municipal fará *jus* a função gratificada contida na Lei Municipal 763/2024.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2024.

Art. 6º - Revogam-se disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Salto do Itararé, 02 de abril de 2024.

CELSO HENRIQUE DA CRUZ

Presidente da Câmara Municipal